

PL 6.465/2016

Autor: Arnaldo Faria de Sá

Data da 09/11/2016

Apresentação:

Ementa: Altera a redação do artigo 219, da Lei n. 13.105/2016, para

acrescentar parágrafo que dispõe sobre a aplicação subsidiária do Novo Código de Processo Civil no âmbito dos juizados especiais, no que concerne à contagem dos prazos processuais.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-4982/2016.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de O

14/11/2016

tramitação:

Em

Ordinária (Art. 151, III, RICD)